

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Contratação de serviços técnicos para substituição e manutenção de dispositivos de iluminação da Fundação Inova Prudente.**

Os serviços compreenderão: a substituição de 06 (seis) lâmpadas tubulares LED HO T8 40W 6500K, instaladas no hall de entrada do Bloco C, situadas a aproximadamente 12 metros de altura; o conserto e/ou substituição de 01 (uma) unidade de interruptor de seção, sem placa, de embutir; e a substituição de 01 (uma) unidade de luminária linear LED 36W, bivolt, 6500K, luz branca, de sobrepor, ambos localizados na entrada do banheiro do Bloco A da Fundepi.

A contratação abrangerá exclusivamente a mão de obra especializada para a execução dos serviços descritos, sendo que os materiais necessários — lâmpadas, luminária e interruptor — bem como o andaime, caso seja requerido pelo contratado, serão fornecidos pela Fundação Inova Prudente.

Número da sequência no PCA: **31.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A presente contratação tem por finalidade a execução de serviços técnicos especializados para a substituição e manutenção de dispositivos de iluminação nas dependências da Fundação Inova Prudente, incluindo atividades realizadas em altura aproximada de 12 metros e intervenções que demandam qualificação específica. Ressalta-se que diversas lâmpadas encontram-se queimadas, deixando ambientes parcialmente ou totalmente escuros, o que compromete o desenvolvimento das atividades institucionais e a segurança dos usuários.**

A demanda não pode ser atendida pela equipe interna de manutenção da Fundepi, cujas atribuições se restringem a pequenos reparos e intervenções de baixa complexidade. O serviço requerido envolve trabalho em altura, exigindo mão de obra capacitada e certificada conforme as normas de segurança vigentes, especialmente a NR-35, além de demais regulamentações aplicáveis.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada mostra-se indispensável para assegurar a correta execução dos serviços, a segurança dos trabalhadores envolvidos, a preservação da infraestrutura predial e a continuidade das atividades da instituição.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.223,50.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **05/12/2025.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única após a verificação da conformidade dos serviços realizados e dos documentos fiscais emitidos, e consequente liquidação.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.158-XX.**

Fiscal do contrato: **SÉRGIO D. DE A., CPF: 069.XXX.218-XX.**

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.